

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-33		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

UNIDADE:	UNINASSAU PAULISTA
CURSO:	DIREITO

O Coordenador do Curso de Direito da Uninassau Paulista, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art.1º.Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 04/03/2024 a 15/03/2024, através do e-mail direito.plt@uninassau.edu.br.

Art.2º.O processo seletivo será realizado no dia 18/03/2024 em atividade a ser enviada via e-mail do candidato e constará de prova escrita e entrevista online, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o(a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art.3º. A banca examinadora será constituída de 03(três) professores(as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art.4º.A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática(peso=6) e ao **histórico escolar do aluno (peso=4)**.

Art.5º.As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art.6º.A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

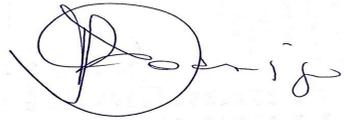
Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Paulo Rodrigo	Direito Processual do Trabalho II	Direito	01
Leonila	Direito Tributário II	Direito	01
Augusto Bandeira	Direito Processual Civil IV	Direito	01
Artur Maciel	Prática Forense Civil	Direito	01
Davson Victor	Teoria da Empresa	Direito	01
Brígido Fernandes	Crimes em Espécie II	Direito	01
Flávio Porpino	Das Coisas	Direito	01
Sande Arruda	Negociação, Mediação e Arbitra	Direito	01
Marcondes Leandro	Hermenêutica e Argumentação	Direito	01
Ana Carolina	Ciência, Política e Estado	Direito	01

Art.7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-33		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

Art.8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Paulista, 26 de fevereiro de 2024.


CS Digitalized with CamScanner

Paulo Rodrigo L. de Oliveira

Coordenação do Curso de Direito

UNINASSAU Paulista